



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Julio Cesar**

REQUERIMENTO Nº 147 DE 2019
(Do Sr. Deputado **Julio Cesar**)

6

Requer, nos termos regimentais, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte.

Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

05 FEV. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019

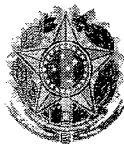
Deputado Julio Cesar
Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte
(PRB/DF)



Frente Parlamentar Mista do Esporte

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE

Às oito horas e trinta minutos do dia 04 de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Liderança do Partido Republicano Brasileiro, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Esporte, associação suprapartidária constituída por representantes e membros do Congresso Nacional, com a finalidade de atuar na proteção e direito dos atletas e os profissionais do esporte, discutir assuntos ou proposições voltadas ao esporte, acompanhar os planos e programas governamentais, como também o orçamento da União destinado ao esporte profissional e amador, no que diz respeito aos campos temáticos e áreas de atuação, a política e plano nacional de educação física e desportiva, além de normas gerais do desporto e da justiça desportiva e estabelecer alianças com organizações da sociedade civil e organismos internacionais. Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com o futuro do esporte no Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO ESPORTE. Posteriormente, passou-se à votação para o Conselho composição diretiva da FRENTE. Foram eleitos para o Conselho Executivo da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Esporte, o Deputado Júlio César – PRB/DF, Presidente, a Vice-Presidência ficou a cargo do Deputado Hélio Leite – DEM/PA, e o Deputado Leur Lomanto – DEM/BA, Secretário-Geral. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 10 horas encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Júlio César Ribeiro, Presidente da FRENTE, lavrei a presente ata. Reabertos



Frente Parlamentar Mista do Esporte

os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada por mim e pelo Vice-Presidente.

Brasília, 04 de fevereiro de 2019.

Dep. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the name of the president.

Frente Parlamentar
Mista do Esporte

ESTATUTO

I – DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar em Mista do Esporte** é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A **Frente** tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, obedecida a legislação vigente.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da **Frente Parlamentar Mista do Esporte**

I – Preservar as normas constitucionais e infraconstitucionais com relação aos direitos e deveres de atletas, instituições desportivas, Conselhos Regionais e Nacionais do Esporte, Conselhos Federal e Estadual de Educação Física, entre outras associações desportivas;

II - Apoiar o estímulo à qualificação profissional dos atletas e profissionais do esporte;

III - Discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a aperfeiçoar legislação federal, estadual, distrital e municipal em relação à carreira;

IV - Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem de temas importantes para a **Frente Parlamentar**;

*Frente Parlamentar
Mista Do Esporte*

V - Articular e integrar as atividades da **Frente Parlamentar Mista do Esporte** com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema;

VI - Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à **Frente Parlamentar**;

VII – Repelir tentativas de impor retrocessos à legislação vigente;

VIII– Conceber mecanismos legais com vistas a assegurar a estrita observância dos princípios previstos na legislação em vigor no que tange assuntos do esporte;

III – DOS MEMBROS

Art. 4º. A **Frente Parlamentar Mista do Esporte** é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

I – São membros da presente **Frente** os Deputados Federais e Senadores signatários do termo de adesão;

II – São colaboradores da **Frente** líderes federais, estaduais e municipais dos movimentos de defesa do esporte, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da **Frente**, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com a prática desportiva;

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar Mista do Esporte**.

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

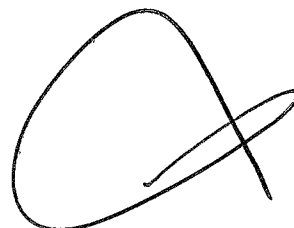
II – Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;

III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores da **Frente Parlamentar Mista do Esporte**

I - Cumprir as disposições estatutárias;

II - Acatar as decisões tomadas em Assembleia;



*Frente Parlamentar
Mista Do Esporte*

III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;

IV - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar Mista do Esporte**

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da **Frente Parlamentar**, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;

II – Conselho Executivo, formado por:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário-Geral;

III – Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar Mista do Esporte**, conforme previsão regimental.

V. DAS COMPETÊNCIAS

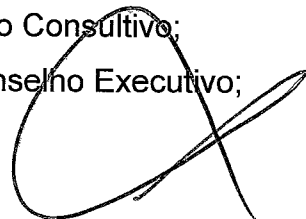
Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da **Frente Parlamentar Mista do Esporte**;

II – Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

III – Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;



Frente Parlamentar
Mista Do Esporte

IV – Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar**.

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar Mista do Esporte** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da **Frente** e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

Art. 12. Compete ao Conselho Executivo:

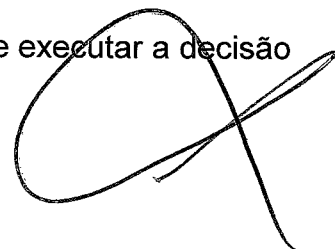
I – Programar as reuniões e eventos da **Frente Parlamentar**;

II – Organizar e publicar a pauta das reuniões;

III – Nomear representantes para participar de eventos;

IV – Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

V – Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.



*Frente Parlamentar
Mista Do Esporte*

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Seção III

Art. 13. Compete ao Conselho Consultivo:

- I – Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;
- II – Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre o tema.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar Mista do Esporte**.

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar Mista do Esporte**.

Brasília, em 05 de fevereiro de 2019.

Deputado Federal Júlio César – PRB/DF
Presidente





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

12/02/2019 11:58:15
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0147/2019
Autor da Proposição: JULIO CESAR RIBEIRO E OUTROS
Data de Apresentação: 05/02/2019
Ementa: Requer, nos termos regimentais, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	192	(+ 8 Senadores)
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	024	
Illegíveis	002	
Retiradas	000	
Total	225	

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
6	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
7	ALIEL MACHADO	PSB	PR
8	ALINE GURGEL	PRB	AP
9	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
10	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
11	AMARO NETO	PRB	ES
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
18	AROLDO MARTINS	PRB	PR
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
20	BALEIA ROSSI	MDB	SP
21	BENES LEOCÁDIO	PTC	RN
22	BETO PEREIRA	PSDB	MS
23	BIA KICIS	PSL	DF
24	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOSCO COSTA	PR	SE
27	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
28	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
30	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO MOURA	PT	TO
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
39	CELSO SABINO	PSDB	PA
40	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CORONEL TADEU	PSL	SP
44	DA VITORIA	PPS	ES
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DARCI DE MATOS	PSD	SC
49	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
50	DAVID SOARES	DEM	SP
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DIMAS FABIANO	PP	MG
53	EDIO LOPES	PR	RR
54	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
55	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
56	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
57	ERIKA KOKAY	PT	DF
58	EROS BIONDINI	PROS	MG
59	FÁBIO FARIA	PSD	RN
60	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
61	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
62	FABIO REIS	MDB	SE
63	FÁBIO TRAD	PSD	MS
64	FAUSTO PINATO	PP	SP
65	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
66	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
67	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
68	FLORDELIS	PSD	RJ
69	FRANCISCO JR.	PSD	GO
70	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
71	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
72	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
73	GIACOBO	PR	PR

74	GIL CUTRIM	PDT	MA
75	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
76	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
77	GURGEL	PSL	RJ
78	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
79	HEITOR FREIRE	PSL	CE
80	HELDER SALOMÃO	PT	ES
81	HÉLIO COSTA	PRB	SC
82	HÉLIO LEITE	DEM	PA
83	HELIO LOPES	PSL	RJ
84	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
85	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
86	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
87	HUGO MOTTA	PRB	PB
88	IGOR TIMO	PODE	MG
89	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
90	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
91	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
92	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
93	JHC	PSB	AL
94	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
95	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
96	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
97	JOÃO MAIA	PR	RN
98	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
99	JOÃO ROMA	PRB	BA
100	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
101	JORGE BRAZ	PRB	RJ
102	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
103	JOSÉ NELTO	PODE	GO
104	JOSÉ ROCHA	PR	BA
105	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
106	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
107	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
108	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
109	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
111	LEANDRE	PV	PR
112	LÉO MORAES	PODE	RO
113	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
114	LINCOLN PORTELA	PR	MG
115	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
116	LUIS MIRANDA	DEM	DF
117	LUISA CANZIANI	PTB	PR
118	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
119	LUIZ LIMA	PSL	RJ
120	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
121	MANUEL MARCOS	PRB	AC
122	MARA ROCHA	PSDB	AC

123	MARCELO CALERO	PPS	RJ
124	MARCELO NILO	PSB	BA
125	MARCELO RAMOS	PR	AM
126	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
127	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
128	MARCON	PT	RS
129	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
130	MARGARETE COELHO	PP	PI
131	MARIA ROSAS	PRB	SP
132	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
133	MILTON VIEIRA	PRB	SP
134	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
135	NELSON BARBUDO	PSL	MT
136	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
137	NERI GELLER	PP	MT
138	NICOLETTI	PSL	RR
139	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
140	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
141	OSSESIO SILVA	PRB	PE
142	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
143	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
144	PASTOR EURICO	PATRI	PE
145	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
146	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
147	PAULA BELMONTE	PPS	DF
148	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
149	PAULO PIMENTA	PT	RS
150	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
151	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
152	PEDRO LUPION	DEM	PR
153	PEDRO PAULO	DEM	RJ
154	PINHEIRINHO	PP	MG
155	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
158	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
159	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
160	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
161	RENATA ABREU	PODE	SP
162	RICARDO BARROS	PP	PR
163	RICARDO GUIDI	PSD	SC
164	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
165	ROBERTO ALVES	PRB	SP
166	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
167	RODRIGO COELHO	PSB	SC
168	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
169	ROSE MODESTO	PSDB	MS
170	SCHIAVINATO	PP	PR
171	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES

172	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
173	SIDNEY LEITE	PSD	AM
174	SILAS CÂMARA	PRB	AM
175	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
176	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
177	SORAYA SANTOS	PR	RJ
178	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
179	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
180	TEREZA NELMA	PSDB	AL
181	TITO	AVANTE	BA
182	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
183	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
184	VERMELHO	PSD	PR
185	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
186	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
187	WALTER ALVES	MDB	RN
188	WELITON PRADO	PROS	MG
189	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
190	WLADIMIR GAROTINHO	PRP	RJ
191	ZÉ CARLOS	PT	MA
192	ZÉ VITOR	PMN	MG

SENADORES

- 1 CID GOMES
- 2 IZALCI LUCAS
- 3 JORGE KAJURU
- 4 MAJOR OLIMPIO
- 5 MARCOS ROGERIO
- 6 MECIAS DE JESUS
- 7 OTTO ALENCAR
- 8 VENEZIANO VITAL DO RÊGO



Câmara dos Deputados

REQ 147/2019

Autor: Júlio Cesar

**Data da
Apresentação:** 05/02/2019

Ementa: Requer, nos termos regimentais, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 12/02/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

C2DDFDA632

CARRETILO